



# Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

## PORTARIA N.º 067/2017

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	049
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
CPF N.º	737.526.499-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0 / SSP / PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRÃO – PR
INICIO:	08/11/2017
FIM:	08/11/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	0,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	283,16
TOTAL AUTORIZADO R\$:	141,58
OBJETIVO:	REUNIÃO DE TRABALHO, JUNTO TRIBUNAL DO JURI DO FÓRUM DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

  
FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE